MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 26 de março de 2026 | Ano VI | Edição nº 786
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Muncícipio de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 26 de março de 2026 | Ano VI | Edição nº 786
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Decreto Legislativo 3

Muncícipio de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Parapuã
Avenida São Paulo, 1113 - Fone 18 3582 1395 - CEP 17730-015
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo
e-mail: contato@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

Prioritzamos os Valores e Princípios Éticos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023".

ROGNEY MAURICIO TEMPORIM, *Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,* ***FAZ SABER,*** *que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:-*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026.

Artigo 1º - *Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Parapuã, referentes ao exercício financeiro de 2023, objeto do* ***Processo TC-004253.989.23-0*** *do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.*

Artigo 2º *- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.*

Artigo 3º *- Revogam-se as disposições em contrário.*

Sala das Sessões "Raul Cassebe", aos 16 de março de 2026.

Rogney Mauricio Temporim
Presidente

Paulo Roberto Martins
1º Secretário da Mesa

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.

Grácia Maria Giovannetti Garcia
Diretor Administrativo